



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 219

De 15 de Maio de 2018.

**Nomear Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora MARÍLIA MOURA AGUIAR DINIZIO, portadora do CPF nº 031.983.995-80, RG: 3474027-9, para o cargo de Secretária de Administração, de provimento em comissão, símbolo CC-01.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 15 de Maio de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 220

De 15 de Maio de 2018.

**Nomear Servidor Público Municipal e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor CARLOS ROBERTO GOMES, portador do CPF nº 340.384.775-68, RG: 674.870, para o cargo de Secretário de Finanças, de provimento em comissão, símbolo CC-01.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 15 de Maio de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 221

De 15 de Maio de 2018.

**Nomear Servidor Público Municipal e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora MARIA JOSÉ AGUIAR MOURA DINIZIO, portadora do CPF nº 908.976.335-04, RG: 1.151.073, para o cargo de Secretária de Agricultura, Abastecimento e Irrigação, de provimento em comissão, símbolo CC-01.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 15 de Maio de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal